**INDICAÇÃO N°**

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização da ***“Obra de manutenção em tampa de bueiro danificada”***, na Av. Mogi Guaçu, defronte do n. 302, no bairro Vila Rica.

*Excelentíssimo Senhor Prefeito,*

O VEREADOR, **Edivaldo Meira – Batoré**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31 da CF/88, o art. 108, do RICMSBO e o art. 5°, inciso III, da LOM, veem perante V. Excl. expor e sugerir o que se segue:

**DA INDICAÇÃO:**

Conforme visita realizada *“in loco”*, este parlamentar municipal pôde constatar as condições do local e INDICA, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a realização da “Obra de manutenção em tampa de bueiro danificada”, na Av. Mogi Guaçu, defronte do n. 302, no bairro Vila Rica.

**JUSTIFICATIVA:**

Destarte, a tampa de bueiro danificada encontra-se na via pública acessível aos usuários, conforme visualizada em perigo iminente de acidentes patrimoniais e pessoais.

Necessita-se, com “urgência”, dos serviços e manutenção.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de setembro de 2020.

**EDIVALDO MEIRA**

**“Batoré”**

Vereador